

EDITAL N.º 003/2026 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: TERRITÓRIO, PATRIMÔNIO E CONSERVAÇÃO – TURMA 2026

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – Campus de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- o Processo Seletivo *Lato Sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação, Turma 2026;
- a alínea III do Artigo 43 da Lei 9.394/96;
- a Resolução 020/2020 CEPE – UNESPAR;
- a Resolução 050/2021 CEPE – UNESPAR;
- a Resolução 084/2021 CAD – UNESPAR;
- a Portaria N.º 029/2025 – GD;
- a Ata 012/2025 do Colegiado de Geografia – UNESPAR Campus de União da Vitória;
- a Ata 004/2025 do Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – UNESPAR Campus de União da Vitória;
- A Ata 005/2025 do Conselho de Campus – UNESPAR Campus de União da Vitória;
- A Ata da 5ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNESPAR;
- A legislação vigente.

TORNA PÚBLICO

A homologação das inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, gratuito e presencial, na área de Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação, 1ª edição, Turma 2026, nos termos a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos(as) candidatos(as) que atenderam aos requisitos do Edital n.º 001/2025, relacionadas abaixo em ordem cronológica de envio do e-mail de inscrição.

N.º	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Christine Aime Loures	HOMOLOGADA
2	Graziela Gregório Limberger	HOMOLOGADA
3	Aristides Leo Pardo	HOMOLOGADA
4	Djuairato Djaló	HOMOLOGADA
5	Cléria Maria de Melo	HOMOLOGADA
6	Marlon Carlos Wollinger	HOMOLOGADA
7	Kelly Grobe	HOMOLOGADA
8	Cheila Vieira	HOMOLOGADA

9	Maria Eduarda Borille	HOMOLOGADA
10	Luiz Miguel Gluska	HOMOLOGADA
11	Alzielly Daros Domingues	HOMOLOGADA
12	Tácila Adelis Coquerel	HOMOLOGADA
13	Daniel Stecko	HOMOLOGADA
14	Iara Aparecida Miranda	HOMOLOGADA
15	Élcio José Azered	HOMOLOGADA
16	Ivana Fernanda Jaskiu	HOMOLOGADA
17	Flávio Henrique Barboza Borges	NÃO HOMOLOGADA
18	Miqueli Almeida Barros Matos	HOMOLOGADA

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Conforme dispõe o Edital nº 001/2025, a interposição de recurso contra a homologação das inscrições deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da divulgação deste Edital. O recurso deverá ser redigido conforme o requerimento disponibilizado em anexo (Anexo I) a este Edital de Homologação das Inscrições e enviado para o e-mail: educacaoambiental@unespar.edu.br. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado a inscrição e seu nome não conste neste Edital, deverá igualmente interpor recurso, descrevendo a situação.

União da Vitória (PR), 25 de fevereiro de 2026.



Otacílio Lopes de Souza da Paz
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Portaria N.º 029/2025 – GD



REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome completo:	
RG:	CPF:

Date	Time	Location	Weather	Wind	Temp	Humidity	Pressure	Visibility	Clouds	Precip	Remarks

Assinatura do(a) candidato(a)